



CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DE BASTO

U. PORTO
FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO/CITCEM – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR “CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA”

O **Município de Cabeceiras de Basto**, adiante designado de MCB, NIF 505 330 334, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves, como primeiro Outorgante,

E

A **Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, com autonomia administrativa, sito na Via Panorâmica, s/n, Porto, NIPC 600 027 740, NIF 501 413 197, representada neste ato pela Diretora, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, e em representação da Unidade de I&D CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, refª FCT UID 4095, Unidade de Investigação e Desenvolvimento sem personalidade jurídica, que integra na sua estrutura, com sede na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e igualmente representada pela sua Coordenadora Científica, Professora Doutora Amélia Maria Polónia da Silva, a seguir designada abreviadamente por CITCEM-FLUP, como segundo Outorgante,

É celebrada a presente ADENDA ao protocolo de colaboração assinado entre as duas Outorgantes, em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira (Objeto)

A presente ADENDA tem por finalidade:

- Contribuir para o desenvolvimento de estudos e cooperação de carácter científico, nomeadamente para apoio técnico ao ESTUDO CIENTÍFICO-CULTURAL E RESPETIVA CANDIDATURA DO JOGO DO PAU EM CABECEIRAS DE BASTO A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE PORTUGAL;
- Promover a aproximação entre o meio universitário e o meio autárquico.



Cláusula Segunda
(Ações a empreender)

A cooperação proposta será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada Instituição e efetuada através de:

- Apoio científico do Grupo Territórios e Paisagens – Doutora Lídia Aguiar;
- Apoio científico do Grupo Valores de Transação/Valores em Transição – Doutora Otília Lage;
- Apoio do Grupo Património Material e Imaterial – através de membro a designar;
- Consultadoria técnica para instrução e submissão da Candidatura ao Matrix PCI;
- Desenvolvimento de Estudos e Cooperação de carácter científico;
- Participação mútua em Seminários, workshops e outras iniciativas públicas.

Cláusula Terceira
(Ações de Cooperação Específica)

As partes estabelecem que cada ação a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

Cláusula Quarta
(Gestão da ADENDA e Responsabilidades)

A gestão da presente ADENDA será assegurada por um representante da coordenação do projeto e da empresa adjudicatária do projeto de estudo referido na cláusula primeira, João Manuel Machado Faria de Abreu ou Maria Raquel da Silva Ribeiro Sampaio, e por uma representante dos Grupos de Trabalho, Doutora Lídia Aguiar, que terão como missão serem os interlocutores privilegiados para as relações entre as Instituições.

Os encargos financeiros com o estudo serão da responsabilidade da empresa adjudicatária (processo nº 62/2020), Academia das Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho, Lda., NIF 508 084 300, com sede no Centro Empresarial do Porto, Rua Paulo da Gama, Casa do Farol do Ouro, 4169-006 Porto.

O responsável do MCB neste projeto é o Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS) da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

Cláusula Quinta
(Vigência e denúncia)

A presente ADENDA produz efeitos imediatamente após a sua assinatura pelos representantes dos Outorgantes e vigora até ao final da prestação do serviço realizada pelo adjudicatário a que se refere a adjudicação referida na cláusula anterior.

Qualquer das partes poderá denunciar a presente ADENDA caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

Cláusula Sexta
(Disposições Finais)

As omissões à presente ADENDA serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

A presente ADENDA é feita em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes

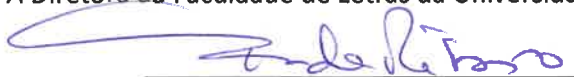
5 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto



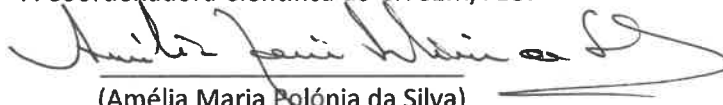
(Francisco Luís Teixeira Alves)

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto



(Cândida Fernanda Antunes Ribeiro)

A Coordenadora Científica do CITCEM/FLUP



(Amélia Maria Polónia da Silva)